PORTARIA Nº 37/2026,
DE 29 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NÃO INCIDÊNCIA DE TAXA DA ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SERGIPE.

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei n° 6.661/2009; no Decreto Estadual n° 30.352/2016 (Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe) alterado pelo Decreto Estadual n° 546/2023; no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005, e,

Considerando que o Decreto Estadual nº 546/2023, que homologa a Resolução nº 24/2023, que por sua vez aprova o Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe em vigor, prevê, em seu art. 4º, a revogação de todas as disposições em contrário;

Considerando que o art. 2º do Decreto Estadual nº 546/2023 atribui à AGRESE competência para manter atualizado o Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, mediante consolidação ou alterações que se fizerem necessárias;

Considerando a existência de divergências interpretativas entre agentes do setor acerca da incidência de taxa sobre a atividade de comercialização de gás canalizado, em razão de referência a comando normativo já revogado; e

Considerando competir à AGRESE dirimir dúvidas e conflitos oriundos da aplicação do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, nos termos do art. 101 do referido Regulamento.

RESOLVE:

Art. 1°. Esclarecer que o Decreto Estadual nº 546/2023, que aprovou o novo Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, revogou as disposições regulamentares anteriormente vigentes, que previa a cobrança de taxa sobre a atividade de comercialização de gás canalizado, não subsistindo, portanto, fundamento normativo para a incidência da referida cobrança no âmbito do Estado de Sergipe

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VGVW-QK9Z-3JC2-FUMY

Sergipe, sendo disponibilizada na íntegra no site da Agência.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de junho de 2026

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VGVW-QK9Z-3JC2-FUMY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VGVW-QK9Z-3JC2-FUMY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora Serviços Públicos de Sergipe 29/06/2026 11:38:20 (Docflow)

Extrato da Portaria nº 37/2026, de 29/06/2026, que dispõe sobre a não incidência de Taxa da Atividade de Comercialização de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**. **Vigência**: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 29 de junho de 2026

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZOQP-3IB2-GGDR-FAWA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZOQP-3IB2-GGDR-FAWA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora Serviços Públicos de Sergipe 29/06/2026 12:01:57 (Docflow)

considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados para desempenhar atividades como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SPM, de que trata o art. 5º do Decreto nº40.370, de 30 de abril de 2019, em substituição aos anteriormente designados, os seguintes servidores:
I - Maristela Xavier dos Santos, servidora pública efetiva, CPF nº xxx.566.xxx-68.
II - Karina Oliveira Costa Andrade, servidora comissionada, CPF nº: xxx.671.xxx-87.
III - Maria Júlia Lima, servidora comissionada, CPF nº: xxx.832.xxx-71.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Aracaju/SE, 29 de junho de 2026.

Georlize Oliveira Costa Teles
Secretária de Estado de Política para as Mulheres

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 37/2026, de 29/06/2026, que dispõe sobre a não incidência de Taxa da Atividade de Comercialização de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência**: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 38/2026, de 30/06/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Exonerar Ingrid Ferreira Seemann inscrita no CPF nº XXX.675.375-XX, do cargo de Coordenadora da Assessoria de Comunicação - CCE-14 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, a partir de 01/07/2026.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 39/2026, de 29/06/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Nomear, em comissão, **CRISTINE BRITTO MEDEIROS**, inscrita no CPF nº **XXX.638.085-XX**, para exercer o cargo de Coordenador da Assessoria de Comunicação, símbolo CCE-14, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, **a partir de 01 de julho de 2026**. **Vigência**: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 40/2026, de 29/06/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Exonerar **Kelly Chrystian Silva Menendez**, inscrita no CPF nº **XXX.084.845-XX**, do cargo de **Assessor Técnico CCE - 14** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, a partir de 01/07/2026.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 41/2026, de 29/06/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Nomear, em comissão, **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**, inscrita no CPF nº **XXX.084.845-XX**, para exercer o cargo de Diretora da Câmara Técnica de Loteria Estadual, símbolo CCE-18, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, **a partir de 01 de julho de 2026**. **Vigência**: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente

Banese

Pub. 033/2026

LEILÃO Nº 011/2026
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - LEILÃO DE IMÓVEL

O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE, pessoa jurídica de direito privado, organizada na forma de Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede nesta cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ com nº 13.009.717/0001-46, por meio da sua Área de Licitações, situada na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, n° 31, Bairro Inácio Barbosa, na cidade de Aracaju/SE, vem pela presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, comunicar que o imóvel abaixo, por ter havido consolidação da propriedade, na forma da Lei 9.514/97, está à venda por meio do Leilão Público nº PL 011/2026, a ser realizado nos dias: 1ª hasta - 13/07/2026 (segunda-feira) e 2ª hasta - 27/07/2026 (segunda-feira), às 09h00 horas. As referidas hastas públicas dar-se-ão exclusivamente de forma eletrônica através do site www.rjleiloes.com.br.
IMÓVEL - Imóvel situado na rua Lagarto, nº 1.021, nesta capital. A mesma possui 11,60m de largura na frente e nos fundos por 40,50m de comprimento de frente a fundos em ambos os lados. Matrícula 16.496 no Cartório do 6º Ofício de Aracaju/SE. DEVEDOR FIDUCIANTE: **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL HENRIQUE HENRY LTDA., CNPJ/MF n° 12.499.903/0001-48 - REP. LEGAL: Adilson Avelino dos Santos, CPF: XXX.241.535-XX**;
O Edital do Leilão contendo todas as informações está disponível nos sítios: https://slc-internet.banese.com.br/licitacoes-internet/login.wsp e www.rjleiloes.com.br.
Contatos: BANESE 3218-4615
Leiloeiro Oficial - Carlos Vinícius De Carvalho Mascarenhas, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula 11/2017 e contratado por meio do Credenciamento 002/2025-R. Telefone: (79) 99978-5089.

Coderse

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025) Contratante: CODERSE. 3) Contratada: RN LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n° 12/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses.5) Aditivo quantitativo com acréscimo de R$ 6.230,88 (seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), (Base Legal - Lei n° 13.303/16. Aracaju (SE). PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL. Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2025) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: NC VIGILANCIA LTDA) Objeto: reajuste do valor contratual pela convenção coletiva de trabalho (CCT) no importe de 6,45%, (Base Legal - Lei n° 13.303/16. Data: Aracaju (SE), 26 de junho de 2026.PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL-Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2025) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: NC VIGILANCIA LTDA) Objeto: reajuste do valor contratual pela convenção coletiva de trabalho (CCT) no importe de 6,45%, (Base Legal - Lei n° 13.303/16. Data: Aracaju (SE), 26 de junho de 2026.PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL-Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: NC VIGILANCIA LTDA) Objeto: reajuste do valor contratual pela convenção coletiva de trabalho (CCT) no importe de 6,45%, (Base Legal - Lei n° 13.303/16. Data: Aracaju (SE), 26 de junho de 2026.PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL-Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-045/2026

Origem: Concorrência Eletrônica nº 71/2025
Processo nº: 2821/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Objeto: Implantação e pavimentação do segmento da Rodovia SE-265, trecho: Entr. SE-170 / Entr. SE-160 (Povoado Brasília), com extensão de 6,10 km, no Município de Lagarto, neste Estado

Valor: R$ 22.990.903,16 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos)

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Prazo de Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Fonte de Recurso: Dotação nº 1.26203.26.782.0020.0707.4.4.90.51.02 - Fontes de Recurso 1500, 1720, 1750, 1754 e 1799.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Aracaju/SE, 22 de junho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 29 de Junho de 2026 às 18:37:12